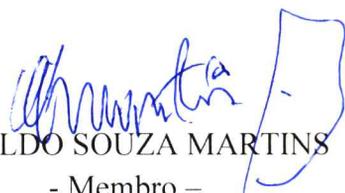


ATA DE PROSSEGUIMENTO PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO (PRIMEIRA FASE) DA **CONCORRÊNCIA N° 005/2022 – DECOMP/DA**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PELO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEE/DF, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CEPI), CRECHE TIPO 1 (PROJETO PRÓPRIO), LOCALIZADO NA QNO 18, CONJUNTO B, LOTE 1, EM CEILÂNDIA, DF., DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - VALOR ESTIMADO **RS - 6.200.919,24** - DE QUE TRATA O PROCESSO N° 00112-00003204/2020-14 – DE.....

Às dez horas do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala de Licitações do DECOMP/DA, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote “B” – Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da NOVACAP - em Brasília - DF., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Instrução nº 095, de 11 de março de 2022 – NOVACAP/PRES/ASESP, com a presença dos membros abaixo-assinados, em ato público para prosseguimento e divulgação do resultado da análise da documentação (primeira fase) da Concorrência em epígrafe. Após análise das documentações das empresas licitantes, com a corroboração da área demandante (NOVACAP/PRES/DE/DEDI/SEREO – (95310512), a Comissão, decidiu pela habilitação das empresas: ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA, DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e IDEAL CONSTRUÇÕES PROJETOS E COMÉRCIO LTDA, na forma do Edital. Em seguida, a Comissão, suspendeu os trabalhos a fim de aguardar o prazo recursal. Os envelopes contendo as propostas de preços permanecerão sob a guarda do DECOMP/DA, devidamente lacrados. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião, para qual lavrou-se a presente ata, que vai por todos subscrita.


SILVIO ROMERO C. GOMES
- Presidente da Comissão -


ANTONIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA
- Membro -


ERIVALDO SOUZA MARTINS
- Membro -

01 - ELSHADAY ENGENHARIA LTDA,

02 - C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA,

03 - DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e

04 - IDEAL CONSTRUÇÕES PROJETOS E COMÉRCIO LTDA.